



## XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU

### A Gestão do Conhecimento e os Novos Modelos de Universidade

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
3, 4 e 5 de dezembro de 2014.

ISBN: 978-85-68618-00-4

## EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: CONTEXTUALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DE UMA DÉCADA (2001-2010)

**Jeferson Odair Diel**

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

[jefersondiel@gmail.com](mailto:jefersondiel@gmail.com)

**Aumeri Carlos Bampi**

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

[aumeribampi@gmail.com](mailto:aumeribampi@gmail.com)

### RESUMO

**Objetivo:** Este estudo tem como objetivo contextualizar a concepção da educação superior brasileira, modelo de estrutura predominante e análise dos dados dos órgãos oficiais do ano de 2001 até 2010; porém, não tem a pretensão de abarcar o assunto na totalidade e na sua ampla complexidade. **Métodos:** Classifica-se como levantamento e análise crítica e trata-se de estudo brevemente retrospectivo, baseado em revisão documental, de literatura e de dados estatísticos. Quanto à técnica de coleta de dados, foram utilizados documentos e bancos de dados quantitativos, os quais foram analisados a partir da revisão crítica embasada em referencial teórico específico. **Resultado:** Demonstra que a educação superior brasileira caracteriza-se por sua ampla diversidade institucional, cuja realidade é múltipla e problemática porque, mesmo com seu desenvolvimento ao longo dos anos, a educação superior foi tratada como serviço e não como direito social. **Conclusões:** Ainda que consideremos seu processo histórico, suas características peculiares e as políticas públicas emanadas recentemente, percebe-se que a educação superior ainda enfrenta enormes desafios e a sua perspectiva não é clara frente à missão que possui com a sociedade brasileira contemporânea.

**Palavras-chave:** Educação superior brasileira. Tendências. Modelo Universitário. Concepção. Estrutura.

## INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo realizar uma breve retrospectiva sobre como foi se desenvolvendo a educação superior brasileira, seu modelo e estrutura predominante; mas não tem a pretensão de abarcar o assunto na totalidade e na sua tamanha complexidade. Os dados oficiais utilizados para a análise estão limitados até o ano de 2010 (2001-2010), publicados em 2012.

Observa-se que, até o presente momento, não houve dados sintetizados publicados por órgãos oficiais a partir de 2012, razão pela qual o estudo limita-se somente aos dados fornecidos pelas instituições oficiais responsáveis por eles e, que na atualidade, podem ser diferentes e requeiram atualizações.

Após esse período, aconteceram várias mudanças e ações de âmbito governamental, em especial do governo federal para com a educação superior brasileira. Mudanças no sentido de financiamento individual dos estudos superiores com programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), diversas ações de acesso e permanência nos cursos de graduação e pós-graduação, continuidade da expansão das Universidades Federais, Estaduais e Municipais. Muitas dessas Instituições de Educação Superior (IES) adotaram ou proporcionaram maior acesso a partir do modelo *multicampi*, constituindo, dessa forma, maiores ações da Universidade para com a sociedade nas relações de uma universidade com a sociedade.

Este artigo analisa dados da trajetória da educação superior recente e a sua concepção e missão frente à sociedade. Para isso, foi necessário um breve histórico, observando suas características peculiares e as políticas públicas emanadas recentemente.

### 1. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Historicamente a educação superior brasileira, no conjunto antagônico e contraditório das forças que a compõem, digladiou-se várias vezes com os Governos (federais, estaduais e municipais) para tentar manter, ou definir, a sua perspectiva de missão frente à sociedade brasileira. Não obstante, os diversos empecilhos colocados pelos governos não foram suficientes para frear o seu desenvolvimento. Ainda que tal desenvolvimento tenha acontecido, o mesmo trouxe consigo todas as mazelas e problemas da própria sociedade e que seguiu no princípio do século XXI fortes rumos privatizantes, tratando a educação como serviço e não como direito social.

Neste quesito a universidade brasileira é também uma representação das forças da própria sociedade. Conforme Malnic e Steiner (2006, p. 13) demonstram: “o patrocínio estatal e autonomia inerente ao processo de conhecer são algumas das contradições da universidade, nascida à sombra de poderes que ela estava destinada a questionar”. Ainda em relação a esta questão, mais recentemente a educação brasileira seguiu o ideário neoliberal, fundamentalmente pela política traçada nos governos de Fernando Henrique Cardoso, sendo constituída na sua maioria por IES privadas, característica que se consolidou na atualidade.

Santos (2010) afirma que as universidades, em especial as públicas, são instituições que constituem um “campo social muito fraturado”, estando expostas a conflitos de setores com interesses contraditórios e ficando muitas vezes à mercê de propostas político-partidárias neoliberais. Isso proporcionou à educação superior brasileira uma face com grande número de instituições particulares voltadas para o ensino de graduação e pós-graduação (especializações), enquanto a pesquisa ficou quase totalmente entregue às IES públicas.

Em vez de democratização, houve massificação e depois, já no período da alegada pós-massificação, uma forte segmentação do ensino superior com práticas de autêntico dumping social de diplomas e diplomados, sem que nenhuma medida anti-dumping eficaz tenha sido tomada (SANTOS, 2010, p. 67).

Após longos períodos de revoluções e de crises políticas no cenário brasileiro do século XX, somente no ano de 1996, ao final do século, com relativa estabilidade política é que foi publicada a Lei nº 9.394, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Serve de base legal para os direcionamentos do desenvolvimento educacional no país e determina normas básicas para todos os ramos do ensino, desde o infantil até o superior. Essa lei aparenta ser uma tendência insurgente no governo para instituir mecanismos e ferramentas que possibilitem meios de incrementar a educação no país, principalmente para melhorar as estatísticas nacionais frente aos indicadores de desenvolvimento humano, situação na qual a educação sempre havia pesado de maneira negativa.

Consoante essa legislação, também foi publicada a Lei nº 10.172/2001, que concretizou o Plano Nacional da Educação, o qual teve duração de dez anos (2001-2011) e estabeleceu objetivos e metas em todos os ramos da educação no Brasil. No próprio documento, está descrito que as Instituições de Educação Superior deviam receber certo cuidado especial, principalmente no que tange às universidades e centros de pesquisa, haja vista que não havia dúvidas de que a produção do conhecimento constitui-se a base do desenvolvimento tecnológico e científico, os quais são responsáveis por grande parte do dinamismo existente na sociedade.

O Plano Nacional de Educação citado definia que devesse existir um sistema de educação superior constituído por um conjunto de instituições para diversas demandas da sociedade e funções especializadas. A universidade brasileira devia, portanto, ser o cerne que fundamenta as estratégias desse sistema por meio da execução de suas atividades atribuídas na Carta Magna com o ensino, a pesquisa e a extensão. O núcleo formado pelas universidades teria como papel fundamental auxiliar no desenvolvimento do país e na minimização dos desequilíbrios regionais, atuando de maneira cooperativa com as instituições de ciência e tecnologia. Para isto deveria utilizar as ações de ensino, pesquisa e extensão com vistas a superar as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais.

O projeto que o Plano Nacional da Educação Brasileira propunha colocava a universidade em posição privilegiada como posto de reflexão e pesquisa, constituindo o principal instrumento de “transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade” sendo criadora e receptora de conhecimentos simultaneamente. Isso também demonstra que existe uma grande necessidade de expandir as universidades públicas para atender as novas demandas de alunos, pesquisa e pós-graduação, sempre visando ao alinhamento com o seu papel constitucional.

A Lei nº 10.172/2001 também salientava que a educação superior teria um papel fundamental para divulgar e servir de base para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conhecimentos e professores de outros níveis de ensino, como o ensino médio, procurando firmar um compromisso conjunto do sistema educacional brasileiro. No entanto, o Plano Nacional de Educação proposto não foi seguido, preferindo os governos que passaram pelo mesmo instituir e seguir seus próprios programas governamentais, parcialmente alinhados com o Plano proposto.

Malnic e Steiner (2006) afirmam que a educação superior, no mundo e no Brasil, tem hoje um desafio constituído de três partes:

1 – Preservar os valores acadêmicos tradicionais, entre os quais a realização da pesquisa básica e a promoção das habilidades gerais da mente. 2 – Atender as demandas da sociedade, como o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. 3 – Desbravar novos meios e caminhos, como a integração da tecnologia da informação, o ensino de massa e o ensino à distância (MALNIC; STEINER, 2006, p. 9).

Esses desafios, dada a constante justificativa que o Estado não é capaz de suportar toda a demanda por educação superior, explicitam um fato que é visível na grande quantidade de instituições particulares que ofertam cursos no Brasil. Assim a massificação, diferente da Europa que ocorreu em sua maioria em instituições públicas, no Brasil ocorreu em IES privadas e em cursos noturnos. Segundo Ferronato (2008), esta é outra das características marcantes da educação superior no Brasil, que se estendeu também para o ensino médio. É o de que grande parte da população estudantil só se escolariza com a oferta de vagas em período noturno.

Como essas demandas são, geralmente, direcionadas pelas exigências voláteis do mercado de trabalho, ocorre que no Brasil existe um “favorecimento dado às universidades privadas” o qual “decorre de elas se adaptarem muito mais facilmente às novas condições e imperativos” (SANTOS, 2010, p. 31).

[...] esta pressão produtivista desvirtua a universidade até porque certos objetivos que lhe poderiam estar mais próximos tem sido esvaziados de qualquer preocupação humanista ou cultural [...]. Do mesmo modo, a maior autonomia que foi concedida às universidades não teve por objetivo preservar a liberdade acadêmica, mas criar condições para as universidades se adaptarem às exigências da economia (SANTOS, 2010, p. 26-27).

A educação superior no Brasil ainda parece, segundo Malnic e Steiner (2006), não ter firmado completamente a ideia de que a forma como o conhecimento é criado na universidade não é diretamente aplicável muitas vezes à intervenção social direta, pois: “tanto a empresa quanto a intervenção social precisam dos formados por uma universidade que, por meio da criação de conhecimento, fornece um ensino diferenciado” (MALNIC; STEINER, 2006, p. 21).

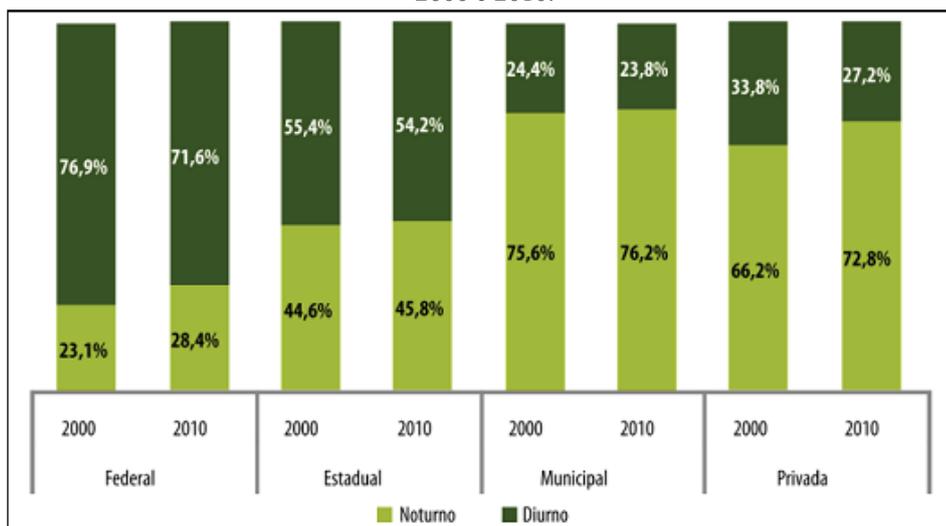
O papel da universidade, para Darcy Ribeiro, indissocia-se da criação de uma consciência crítica, pois: “a universidade é uma instituição social fundamental, preñe de ideologias e interesses, portanto, politizada, com a missão de nortear o desenvolvimento autônomo de sua nação” (RIBEIRO; MATIAS, 2006, p. 202).

## 2. ANÁLISE DE UMA DÉCADA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA (2001-2010)

Sguissardi (2004) demonstra em seus estudos que a educação superior tem recebido cada vez mais influência de setores externos como a indústria, os quais têm ganhado cada vez mais poder para direcionar a missão e os “produtos” das universidades, de modo que: “a margem de autonomia institucional (em particular sua autonomia substantiva)” foi se reduzindo paulatinamente, e que o mercado e o Estado têm aumentado sua capacidade para impor sua própria lógica de interesses (SGUISSARDI, 2004, p. 14). No caso brasileiro o estado patrocinador dos interesses privatistas.

As estatísticas nacionais da educação superior do Brasil também demonstram que existe uma forte tendência para esse atendimento às demandas de mercado, principalmente quando se observa a grande quantidade de cursos noturnos ofertados no país:

Gráfico 01: Proporção de matrículas dos cursos superiores presenciais por turno e categoria administrativa entre 2000 e 2010.



Fonte: INEP (2012, p. 46).

Nota-se, no gráfico acima, que as IES municipais e privadas apresentam a maioria absoluta de seus cursos em período noturno, com 76,2% e 72,8% dos cursos, respectivamente, nesse turno em 2010. Em contrapartida, as IES Federais são predominantemente o oposto dessa configuração, com 71,6% dos cursos diurnos e as estaduais são praticamente divididas ao meio, com sutil maioria dos cursos ofertados durante o dia.

De forma complementar, pode-se ainda demonstrar que, no mesmo período, houve um grande crescimento do número de instituições privadas, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

Tabela 01: Evolução do número de Instituições de Educação Superior no Brasil por categoria administrativa.

Ano	Total	Pública								Privada	%
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%		
2001	1.391	183	13,2	67	4,8	63	4,5	53	3,8	1.208	86,8
2002	1.637	195	11,9	73	4,5	65	4,0	57	3,5	1.442	88,1
2003	1.859	207	11,1	83	4,5	65	3,5	59	3,2	1.652	88,9
2004	2.013	224	11,1	87	4,3	75	3,7	62	3,1	1.789	88,9
2005	2.165	231	10,7	97	4,5	75	3,5	59	2,7	1.934	89,3
2006	2.270	248	10,9	105	4,6	83	3,7	60	2,6	2.022	89,1
2007	2.281	249	10,9	106	4,6	82	3,6	61	2,7	2.032	89,1
2008	2.252	236	10,5	93	4,1	82	3,6	61	2,7	2.016	89,5
2009	2.314	245	10,6	94	4,1	84	3,6	67	2,9	2.069	89,4
2010	2.378	278	11,7	99	4,2	108	4,5	71	3,0	2.100	88,3

Fonte: MEC/Inep

Fonte: INEP (2012).

Observa-se que, no ano de 2010, 88,3% das Instituições de Educação Superior eram privadas, enquanto apenas 4,2% eram federais, 4,5% estaduais e 3% municipais. Embora o número de instituições privadas tenha sofrido uma diminuição em relação ao seu percentual no ano de 2009, se for considerado o período de 2001 a 2010, nota-se que houve um crescimento aproximado de 73%, saltando de 1208 para 2100 e com uma taxa média de 99 novas instituições por ano no país. É necessário lembrar ainda que muitas instituições privadas foram incorporadas ou sofreram fusões.

Já as instituições federais e municipais cresceram bem menos quanto ao número, respectivamente 47% e 33%. Em contrapartida, as IES estaduais superaram a quantidade de federais no ano de 2010, totalizando um crescimento percentual bastante próximo ao identificado nas privadas, saltando de 63 para 108, com um crescimento aproximado de 71% no número de IES.

Embora as IES estaduais estejam em número maior que as federais, segundo os dados do INEP/MEC, as estaduais ainda não conseguem contemplar uma quantidade superior de alunos quando comparadas com as federais. Basta observar a tabela 02, a seguir, para verificar que, no ano de 2010, o número de ingressantes nas IES estaduais (141.413) equivalia a menos da metade do número de ingressantes das federais (302.359). Mesmo somando o número de ingressantes das IES estaduais e municipais, não se alcançam 60% dos que ingressaram nas IES federais.

Tabela 02: Evolução do número de ingressos em IES (todas as formas) por categoria administrativa no Brasil entre os anos de 2001 até 2010.

Ano	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	1.043.308	251.239	24,1	125.701	12,0	99.214	9,5	26.324	2,5	792.069	75,9
2002	1.431.893	334.070	23,3	148.843	10,4	149.017	10,4	36.210	2,5	1.097.823	76,7
2003	1.554.664	325.405	20,9	153.393	9,9	128.323	8,3	43.689	2,8	1.229.259	79,1
2004	1.646.414	364.647	22,1	165.685	10,1	153.889	9,3	45.073	2,7	1.281.767	77,9
2005	1.805.102	362.217	20,1	148.206	8,2	166.660	9,2	47.351	2,6	1.442.885	79,9
2006	1.965.314	368.394	18,7	177.232	9,0	143.636	7,3	47.526	2,4	1.596.920	81,3
2007	2.138.241	416.178	19,5	193.919	9,1	176.047	8,2	46.212	2,2	1.722.063	80,5
2008	2.336.899	538.474	23,0	211.183	9,0	282.950	12,1	44.341	1,9	1.798.425	77,0
2009	2.065.082	422.320	20,5	253.642	12,3	133.425	6,5	35.253	1,7	1.642.762	79,5
2010	2.182.229	475.884	21,8	302.359	13,9	141.413	6,5	32.112	1,5	1.706.345	78,2

Fonte: INEP (2012, p. 42).

Interessante é também observar a grande discrepância que existe entre a quantidade de ingressantes das IES privadas e públicas, haja vista que, no ano de 2010, ingressaram 475.884 alunos nas públicas contra 1.706.345 nas IES privadas. O número de ingressantes no ensino superior de todo o sistema público brasileiro corresponde comparativamente a 28% dos que ingressam no sistema privado. Aqui é evidenciada uma forte característica da educação superior brasileira atual.

Esse perfil, com impressionante presença do sistema privado, também é refletido no tipo de cursos nos quais os alunos se matriculam. As IES privadas têm priorizado fundamentalmente os cursos de bacharelado, que são direcionados para atender principalmente as necessidades do mercado de trabalho, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

Tabela 03: Evolução do número de matrículas por grau acadêmico.

Ano	Total	Bacharelado	Bacharelado e Licenciatura	Licenciatura	Tecnológico	Não Informado	Não Aplicável
2001	3.036.113	2.036.724	279.356	648.666	69.797	1.570	...
2002	3.520.627	2.340.407	306.465	789.575	81.348	2.832	...
2003	3.936.933	2.600.193	332.885	885.384	114.770	3.701	...
2004	4.223.344	2.788.406	344.570	928.599	158.916	2.853	...
2005	4.567.798	3.001.095	356.605	970.331	237.066	2.701	...
2006	4.883.852	3.172.626	361.093	1.023.582	325.901	650	...
2007	5.250.147	3.419.495	345.778	1.062.073	414.822	7.979	...
2008	5.808.017	3.772.939	333.024	1.159.750	539.651	2.653	...
2009	5.954.021	3.867.551	214.028	1.191.763	680.679	...	...
2010	6.379.299	4.226.717	...	1.354.989	781.609	...	15.984

Fonte: INEP (2012)

(A categoria “não aplicável” corresponde à área básica de curso).

Mas a evolução do número de matrículas também ocorreu no espaço público, embora não de maneira tão expressiva quanto nas IES privadas. Para Ferronato (2008), a expansão de universidades estaduais, reflete o que pode ser considerado um dos fenômenos mais significativos das alterações morfológicas da educação superior do Brasil nos últimos anos: o aumento gradual do número de universidades. O mesmo destaca o surgimento e expansão da

UNEMAT, UEMS e UEG na região Centro-Oeste, colocando estrategicamente novos *campi* nas cidades do interior de seus estados e por adotarem o modelo organizacional *multicampi* de universidade.

Tabela 04: Evolução do número de Instituições de Educação Superior por organização acadêmica.

Ano	Total	Universidades	%	Centros Universitários	%	Faculdades	%	IFs e Cefets	%
2001	1.391	156	11,2	66	4,7	1.143	82,2	26	1,9
2002	1.637	162	9,9	77	4,7	1.367	83,5	31	1,9
2003	1.859	163	8,8	81	4,4	1.576	84,8	39	2,1
2004	2.013	169	8,4	107	5,3	1.703	84,6	34	1,7
2005	2.165	176	8,1	114	5,3	1.842	85,1	33	1,5
2006	2.270	178	7,8	119	5,2	1.940	85,5	33	1,5
2007	2.281	183	8,0	120	5,3	1.945	85,3	33	1,4
2008	2.252	183	8,1	124	5,5	1.911	84,9	34	1,5
2009	2.314	186	8,0	127	5,5	1.966	85,0	35	1,5
2010	2.378	190	8,0	126	5,3	2.025	85,2	37	1,6

Fonte: INEP (2012).

(Foram considerados universidades: as universidades, colégios superiores, institutos integrados e colégios de tecnologia).

Esses dados, analisados superficialmente, podem dar a falsa impressão de que as universidades estão em larga desvantagem em relação às demais instituições, pois a sua quantidade cresceu 21% no período de 2001 até 2010, enquanto os Centros Universitários, Faculdades e IFs/Cefets cresceram 90%, 77% e 42% respectivamente. Entretanto, cabe salientar que as universidades contemplaram 52% de todas as matrículas de graduação no ano de 2010, conforme a tabela a seguir. Embora os Centros, Faculdades e IFs/Cefets tenham crescido em quantidade, os cursos que todos eles oferecem não atingem a mesma quantidade de matrículas das universidades.

Tabela 05: Evolução da participação percentual de matrículas de graduação por organização acadêmica.

Ano/Categoria Administrativa	Universidades (%)	Centros Universitários (%)	Faculdades (%)	IFs e Cefets (%)
2001	64,6	11,1	23,6	0,7
2002	62,1	12,3	24,8	0,7
2003	58,9	12,8	27,4	0,9
2004	57,3	14,6	27,3	0,8
2005	56,1	14,9	28,4	0,6
2006	54,2	15,2	30,0	0,6
2007	55,8	13,4	30,1	0,7
2008	56,3	13,0	29,9	0,8
2009	55,5	13,4	30,0	1,1
2010	54,3	13,1	31,2	1,4

Fonte: INEP (2012).

Conhecendo essa realidade e considerando as necessidades de expandir a educação para alcançar o desenvolvimento nacional, o legislador brasileiro tratou de tornar obrigatória em lei a oferta de vagas para período noturno nas IES públicas, o que foi feito por intermédio da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Entretanto, a leitura do referido texto legal deixava, intencionalmente ou não, uma enorme lacuna à medida que, apesar de instituir a obrigatoriedade da disponibilidade de período noturno com a mesma qualidade dos demais períodos, (art. 47, § 4º) dizia que isso deveria ser feito “garantida à necessária previsão orçamentária”.

A LDB exprime as finalidades da educação superior no Brasil em seu art. 43, no qual se pode vislumbrar a abordagem de aspectos voltados para o ensino, pesquisa, extensão além do incentivo ao desenvolvimento social, cultural e artístico.

Art. 43. A educação superior tem por finalidade: I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (LEI nº 9.394, 1996).

Na LDB, ainda está expressa a caracterização fundamental para nomear de universidade uma instituição, salientando que: “as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (LEI nº 9.394, 1996). Salienta, ainda, que os próprios critérios de seleção devem levar em conta a orientação do ensino médio, conforme o art. 51:

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino (LEI nº 9.394, 1996).

Além disso, para ser enquadrada como universidade, a instituição precisa apresentar ao menos um terço do corpo docente com titulação de mestrado ou doutorado, um terço do corpo docente em regime de tempo integral; produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional.

A universidade também goza de autonomia para sua gestão administrativa, financeira e pedagógica, embora deva respeitar as diretrizes mínimas para os cursos e legislação pertinente à administração pública.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre: I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos; II – ampliação e diminuição de vagas; III – elaboração da programação dos cursos; IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão; V – contratação e dispensa de professores; VI – planos de carreira docente (LEI nº 9.394, 1996).

Segundo Ferronato (2008), ao que tudo indica, isso não foi feito em termos práticos, ou pior ainda, foi feito às avessas. Quando se analisa a educação superior durante os oito anos subsequentes da entrada em vigor da referida lei, as universidades públicas foram simplesmente “sucateadas”, expressão que manifesta a falta de investimento no setor. Houve pesados cortes de verbas e não realização de concurso públicos para professores ou funcionários técnico-administrativos, ao mesmo tempo em que grandes verbas foram destinadas à expansão da educação superior particular, sob notória ausência de políticas efetivas de assistência ao estudante.

Não somente Ferronato (2008), mas também autores como Freitas (1999) acreditam que uma das características importantes da educação superior no Brasil, iniciada no final da década de 1970, é a ênfase das reformas no objetivo de adequar o sistema educacional ao processo de reestruturação produtiva do país e aos novos rumos do Estado, neste caso especialmente por meio da formação dos profissionais da educação.

No caso brasileiro, não se trata de idealismo ou filosofia política, mas simples conhecimento de economia, pois, como preconiza Freitas (1999, p. 18): “a educação constituiu-se em elemento facilitador importante dos processos de acumulação capitalista e, em decorrência, a formação de professores ganha importância estratégica”. Bampi (2011) aborda que a educação superior brasileira ainda não conseguiu alcançar o patamar de minimização da elitização:

Sem menosprezar, entretanto tal processo é preciso dizer que ainda o país está distante de oferecer um caminho menos excludente de acesso ao ensino superior às camadas mais baixas da população e universalizando o acesso. Condição fundamental para a superação da enorme desigualdade social e exigência para colocar o país na contemporaneidade com sustentabilidade social, econômica, política e ambiental (BAMPI, 2011, p. 5).

### **3. ACESSO, PERMANÊNCIA, AUMENTO DE MATRÍCULAS E DO NÚMERO DE UNIVERSIDADES.**

Outro aspecto da educação superior brasileira é a grande diferença que existe entre a quantidade de pessoas que ingressam e as que concluem os cursos superiores. Conforme as tabelas a seguir, pode-se verificar que um total de 2.182.229 pessoas que ingressaram no ensino superior no ano de 2010, seja público ou privado, enquanto apenas 973.839 concluíram neste ano.

Tabela 06: Evolução do número de ingressantes em IES por categoria administrativa.

Ano	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	1.043.308	251.239	24,1	125.701	12,0	99.214	9,5	26.324	2,5	792.069	75,9
2002	1.431.893	334.070	23,3	148.843	10,4	149.017	10,4	36.210	2,5	1.097.823	76,7
2003	1.554.664	325.405	20,9	153.393	9,9	128.323	8,3	43.689	2,8	1.229.259	79,1
2004	1.646.414	364.647	22,1	165.685	10,1	153.889	9,3	45.073	2,7	1.281.767	77,9
2005	1.805.102	362.217	20,1	148.206	8,2	166.660	9,2	47.351	2,6	1.442.885	79,9
2006	1.965.314	368.394	18,7	177.232	9,0	143.636	7,3	47.526	2,4	1.596.920	81,3
2007	2.138.241	416.178	19,5	193.919	9,1	176.047	8,2	46.212	2,2	1.722.063	80,5
2008	2.336.899	538.474	23,0	211.183	9,0	282.950	12,1	44.341	1,9	1.798.425	77,0
2009	2.065.082	422.320	20,5	253.642	12,3	133.425	6,5	35.253	1,7	1.642.762	79,5
2010	2.182.229	475.884	21,8	302.359	13,9	141.413	6,5	32.112	1,5	1.706.345	78,2

Fonte: INEP (2012).

Tabela 07: Evolução do número de concluintes de cursos superiores por categoria administrativa.

Ano	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	396.119	132.747	33,5	65.571	16,6	55.045	13,9	12.131	3,1	263.372	66,5
2002	467.972	152.813	32,7	72.054	15,4	64.860	13,9	15.899	3,4	315.159	67,3
2003	532.228	173.141	32,5	85.461	16,1	68.237	12,8	19.443	3,7	359.087	67,5
2004	633.363	209.008	33,0	90.269	14,3	97.727	15,4	21.012	3,3	424.355	67,0
2005	730.484	203.689	27,9	92.626	12,7	88.681	12,1	22.382	3,1	526.795	72,1
2006	762.633	195.231	25,6	84.813	11,1	86.787	11,4	23.631	3,1	567.402	74,4
2007	786.611	197.040	25,0	91.152	11,6	81.522	10,4	24.366	3,1	589.571	75,0
2008	870.386	195.933	22,5	85.634	9,8	84.452	9,7	25.847	3,0	674.453	77,5
2009	959.197	206.877	21,6	93.510	9,7	93.049	9,7	20.318	2,1	752.320	78,4
2010	973.839	190.597	19,6	99.945	10,3	72.530	7,4	18.122	1,9	783.242	80,4

Fonte: INEP (2012).

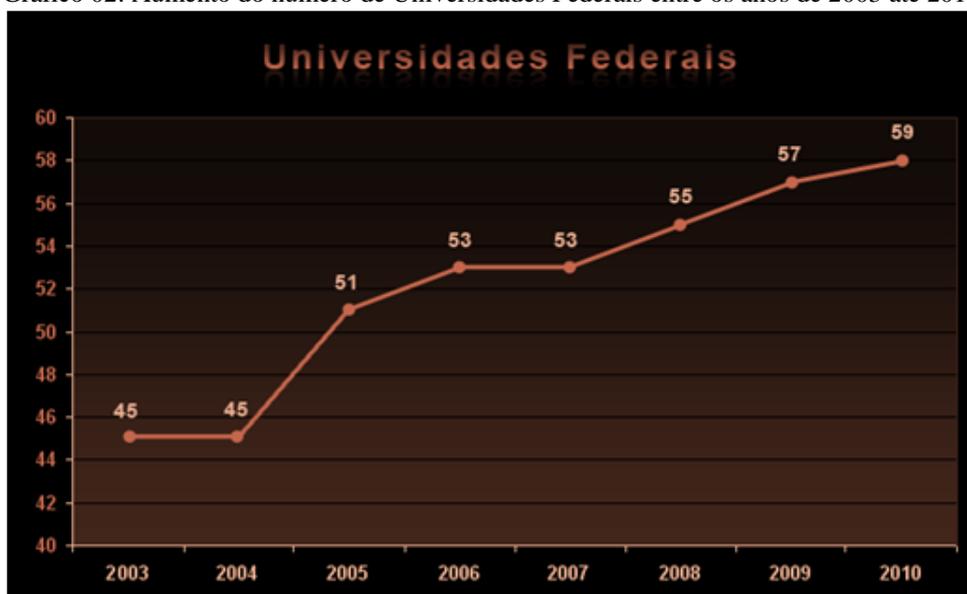
De maneira geral, o histórico das tabelas reflete que existe uma proporção média de aproximadamente 38% de ingressantes que concluem os cursos. Quando se calculam os números separadamente entre instituições públicas e privadas, também é possível verificar que o número de concluintes é, em média, menor nas privadas (36%) que nas IES públicas (49%). Essa diferença pode ser atribuída a diversos fatores que vão desde a dificuldade de pagar as mensalidades até ao fato de muitos pedirem transferência para IES públicas, ou mesmo que o modelo pedagógico adotado no país possui falhas graves de descontextualização, falhas de concepção e metodologia. Além disso, é também necessário perguntar por quem é o professor da educação superior brasileira, qual sua formação e preparação, quais são suas condições de trabalho e sua carreira.

A falta de dados também não permite traçar um perfil da docência da educação superior brasileira, situação que complica a própria caracterização da educação superior brasileira, uma vez que não se sabe quem são uma parte de seus agentes estruturantes.

Com referência aos números anteriores apresentados, tanto quanto ao número de IES (todas as categorias administrativas) quanto ao número de ingressantes e formandos nos cursos da educação superior, será bem provável uma notável mudança nesses números nos próximos anos, devido aos seguintes indicadores:

1) Pelo incentivo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas e, que está a disposição ao financiamento para os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. 2) Pela instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. 3) E, também pela expansão da Rede Federal de Educação Superior que teve início em 2003 com a interiorização dos *Campi*. Segundo o site institucional do MEC, o número de municípios atendidos pelas universidades federais passou de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011 (MEC, 2012).

Gráfico 02: Aumento do número de Universidades Federais entre os anos de 2003 até 2010.



Fonte: (<http://mec.gov.br> – Acesso em 11/09/12).

Conforme o gráfico anterior, pode-se observar que, desde o início do programa de expansão, foram criadas 14 novas universidades até o ano de 2010. Segundo o MEC, mais de 100 novos *campi* possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação. Esses dados refletem a concretização do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 durante o governo Lula. Apresenta como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior.

Paralelamente a essas ações, no ano de 2005, foi criado também o Programa Universidade para Todos (PROUNI) por intermédio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, transformada na Lei nº 11.096/05, em 13 de janeiro de 2005. Esse programa integrou a Reforma Universitária, criada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com as propostas de ampliação das universidades federais, implantação do sistema de cotas para estudantes de escolas públicas e as cotas para negros e indígenas nas IES

públicas. O programa tem como foco oportunizar o ingresso, nos cursos superiores em Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas, dos estudantes de escolas públicas e/ou de escolas particulares nas quais tenham sido bolsistas integrais, bem como os professores não graduados da rede pública com interesse de atuar na área de licenciatura.

#### **4. MODELO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO: QUAL MODELO?**

O Brasil não apresenta um modelo claramente definido de Universidade ou do que seria a Educação Superior Brasileira. Existe a declaração da legislação mencionada na introdução e a previsão constitucional que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (CF, 1988, art. 207). Entretanto essa definição legalista é insuficiente para delimitar o cunho filosófico e ideológico que determina o perfil de um modelo universitário brasileiro e mesmo no caso da autonomia a situação ainda é controversa entre universidades e governo.

Malnic e Steiner (2006) afirmam em seus estudos que o Brasil iniciou seguindo o modelo francês vigente no século XIX, com as chamadas: “grandes escolas” ao invés das universidades que só foram implantadas a partir da década de 30, “criadas nos moldes das universidades italianas e alemãs, recebendo depois, na reforma de 1968, tinturas do modelo americano” (MALNIC; STEINER, 2006, p. 86) e mais recentemente adotando a iniciativa privada como um pilar para a tentativa da massificação da educação superior.

Fávero (2006 p. 19) afirma que a universidade em nosso país tem uma conotação em que ela deve servir não: “para atender às necessidades fundamentais da realidade da qual era e é parte; mas pensada e aceita como um bem cultural oferecido a minorias”, ressaltando que precisa se concretizar como um espaço de investigação e produção do conhecimento visando responder às necessidades sociais, embora seja observado que existe um grande distanciamento, por exemplo, entre a graduação e a pós-graduação. Paula (2009) afirma que enquanto a graduação se autodenomina pública e democrática a pós-graduação é elitista e torna-se cada vez mais seletiva à sombra da CAPES e do CNPQ, denotando uma franca “ausência de identidade da universidade brasileira no contexto do neoliberalismo” (PAULA, 2009, p. 81).

O Estado Brasileiro tem promovido diversos programas de financiamento, bolsas e projetos de pré-vestibular para fazer com que haja cada vez maior acessibilidade aos cursos de nível superior. Paula (2009) destaca que isso demonstra que a Educação Superior está passando a ser concebida como um serviço e menos como um dever/direito, o que lhe tira gradualmente o caráter público e o enquadra na condição de “coisa”, produto a ser negociado por uma empresa ou corporação.

Se não for controlado, o endividamento dos estudantes universitários será a prazo uma bomba relógio. Estamos a lançar num mercado de trabalho cada vez mais incerto, uma população onerada pela certeza de uma dívida que pode levar 20 anos para saldar (SANTOS, 2010, p. 69).

Em contrapartida, Paula (2009) afirma que a educação, em especial o nível superior, não pode se abster de captar recursos no meio privado, mas é necessário que haja maior abertura para a aplicação de capital privado. Nesse aspecto, Fialho (2005) demonstra que as

instituições privadas têm constituído diversas formas de organização, principalmente com as fusões, incorporações e formação de conglomerados educacionais.

O termo conglomerado, consagrado por Florestan Fernandes, conforme reconhecido pela historiadora Otaíza Romanelli (1986, p. 255) passou a indicar a via régia de acesso à representação que se fez da Universidade Brasileira. Apesar da presença de outros termos em algumas referências encontradas na literatura, todos remetem ao mesmo processo de constituição do modelo universitário implantado no país: agregação de escolas, reunião de estabelecimentos, incorporação de unidades, etc. (FIALHO, 2005, p. 26).

Fávero (2006) ainda considera que, embora a universidade tenha se expandido no Brasil, ainda existe uma semente estrutural que atrapalha o desenvolvimento e a inovação visto que o sistema ainda parece não estar suficientemente apropriado para o cultivo da investigação científica e tecnológica.

Sguissardi (2004) afirma ainda que se ruma para uma superposição de vários modelos universitários com “ao mesmo tempo, o trânsito para uma universidade – “pública e privada” – neoprofissional, heterônoma e competitiva” (SGUISSARDI, 2004, p. 1); haja vista que a implantação do modelo universitário no Brasil demonstrou vários problemas de cunho organizacional e acadêmico decorrentes das dimensões funcionais, espaciais e até temporais da universidade.

A universidade brasileira é convocada para ser cenário de discussões que ultrapassem a abstração e a teoria, procurando servir à sociedade com o desenvolvimento do pensamento crítico e teórico e com o encaminhamento de propostas alternativas para resolver problemas. Ratificando a missão da universidade que se encontra “implicada nas dimensões históricas, políticas, sociais e educacionais dos processos de organização das sociedades e de produção do conhecimento” (FIALHO, 2005, p. 41). Mas, conseguirá a universidade brasileira tal feito?

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação superior brasileira vive momento de expansão e crescimento. A morfologia institucional modificou-se e o número de matrículas aumentou significativamente; porém, tal crescimento é contraditório e ampliado sobre base majoritariamente privada, mesmo que estejam ocorrendo ampliações de IES públicas. Duas políticas antagônicas, a do governo FHC e a de Lula/Dilma convivem na atualidade na educação superior, expressando forte contradição política de duas tendências opostas. Assim, ainda que o setor público tenha passado por recente crescimento com a criação e expansão de novas IES públicas, nos governos Lula (2002-2010) e Dilma (2011-2014), o número de matrículas no setor privado corresponde a mais de dois terços, caracterizando a educação superior brasileira como atrelada a instituições privadas.

O desenvolvimento da educação superior brasileira dá-se seguindo antagonismos, sem uma identidade clara, mesmo tendo um marco legal que a define. A justaposição, agregação de escolas ainda mostra que a junção de fragmentos das raízes originárias da educação superior brasileira não conseguiu constituir-se em um sistema orgânico de educação superior,

explicitando a problemática existente no contexto amplo da educação brasileira como um todo.

A diversidade institucional, que poderia ser algo positivo, na verdade, mostra-se problemática, pois não constitui um todo organizacional no país. A educação superior funciona em sua maioria em cursos noturnos, sem integralidade e em instituições privadas; no entanto, as que são denominadas universidades (quer públicas quer privadas) ainda oferecem a maior parte das matrículas. Um problema é que o conceito “universidade” abriga instituições tão diversas que o uso genérico esconde a diversidade, as formas de organização, a interação social, inserção territorial, bem como, a qualidade das atividades desenvolvidas.

A oferta maior nas IES privadas foi também fortalecida por programas como PROUNI e FIES que fizeram uso da capacidade educativa instalada, mas consolidou as políticas neoliberais que os últimos governos (Lula e Dilma) diziam combater. É claro que com esses programas muitos brasileiros acessaram a educação superior, até antes inalcançável em universidades e IES públicas e mesmo privadas. Caracterizam-se como remédios às nefastas políticas de exclusão dos processos de educação constituídos nas décadas de 1980, 1990 e princípio de 2000, à sombra das políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI), mas não “curam” e nem reparam o sistema. Há muito que fazer para fortalecer a educação superior brasileira em seu compromisso com a sociedade.

Enquanto a educação superior for tratada como política de governo e não de Estado, haverá discrepâncias quanto ao que é realmente necessário para que as vagas públicas e uma educação de qualidade seja possível a todos.

## REFERÊNCIAS

BAMPI, Aumeri Carlos. Texto: **Educação Superior Brasileira: obstáculos e desafios para a construção da universalização e qualidade numa sociedade em transformação**. Apresentação y participación en el Foro Panel: “**La gestión y administración universitaria en el marco de la integración educativa regional**”, realizado en la Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza – Argentina, en el contexto del Doctorado en Ciencias de la Educación, 27 de julio de 2011.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Educação (MEC). **Informações sobre a educação no Brasil, programas e projetos, notícias, e links de interesse. Endereço Institucional, Banco de Dados e Informações: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)**.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior 2010**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - resumo técnico. – Brasília: INEP, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto Lei nº 6.096 de 24 de Abril de 2007: Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Brasília, 24/04/2007.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 11.096 de 13 de Janeiro de 2005: Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** DOU. Brasília, 14/01/2005.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 10.172 de 09 de Janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** DOU. Brasília, 10/01/2001.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** DOU. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 05/10/1988.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968.** Educar em Revista, v.28, n. 1, Mar. 2006, p. 17-36.

FERRONATTO, Eliane Terezinha Tulio. **Políticas de educação superior e as universidades estaduais: um estudo sobre os cursos noturnos da universidade estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.** 2008, 132 p. Dissertação [Mestrado em Educação] Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, 2008.

FIALHO, Nadia Hage. **Universidade *Multicampi*.** Brasília. Plano Editora, 2005.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **A reforma do ensino superior no campo da formação dos profissionais da educação básica: as políticas educacionais e o movimento dos educadores.** Revista Educação & Sociedade, v. 20, n. 68, Dez. 1999, p. 17-44.

MALNIC, Gerhard. STEINER, João E. **Ensino Superior: Conceito e dinâmica.** Editora Edusp: São Paulo, 2006.

PAULA, Maria de Fátima de. **A formação universitária no Brasil: concepções e influências.** Revista da Avaliação da Educação Superior ISSN 1414-4077, Campinas, Março de 2009.

RIBEIRO, Adélia Miglievich; MATIAS, Glauber Rabelo. **A Universidade necessária em Darcy Ribeiro: notas sobre um pensamento utópico.** Ciências Sociais Unisinos, set/dez, vol. 42, numero 003. ISSN 1519-7050. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Projeto de Pesquisa. 199-205. São Leopoldo, Brasil, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade.** 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. **A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva.** In: MANCIBO, Deise; FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (ORGS.) Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente. São Paulo: Cortez, 2004.